



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1122/11, 03 de Novembro de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o servidor municipal
Ismael Carlos Boaria".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, na data de, 02 de Novembro de 2011, o Servidor **Ismael Carlos Boaria**, do emprego Público de Motorista, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 648.02, de 13 de Fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Novembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração